



**LEI Nº 2378/2021  
DE 15 DE MARÇO DE 2021**

**DENOMINA DE TRINCA FERRO A RUA COM  
ACESSO PELA RUA 17, LOCALIZADA NO  
BAIRRO CIDADE NOVA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Trinca Ferro** a rua com acesso pela rua 17, localizada no Bairro Cidade Nova.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de março de 2021.

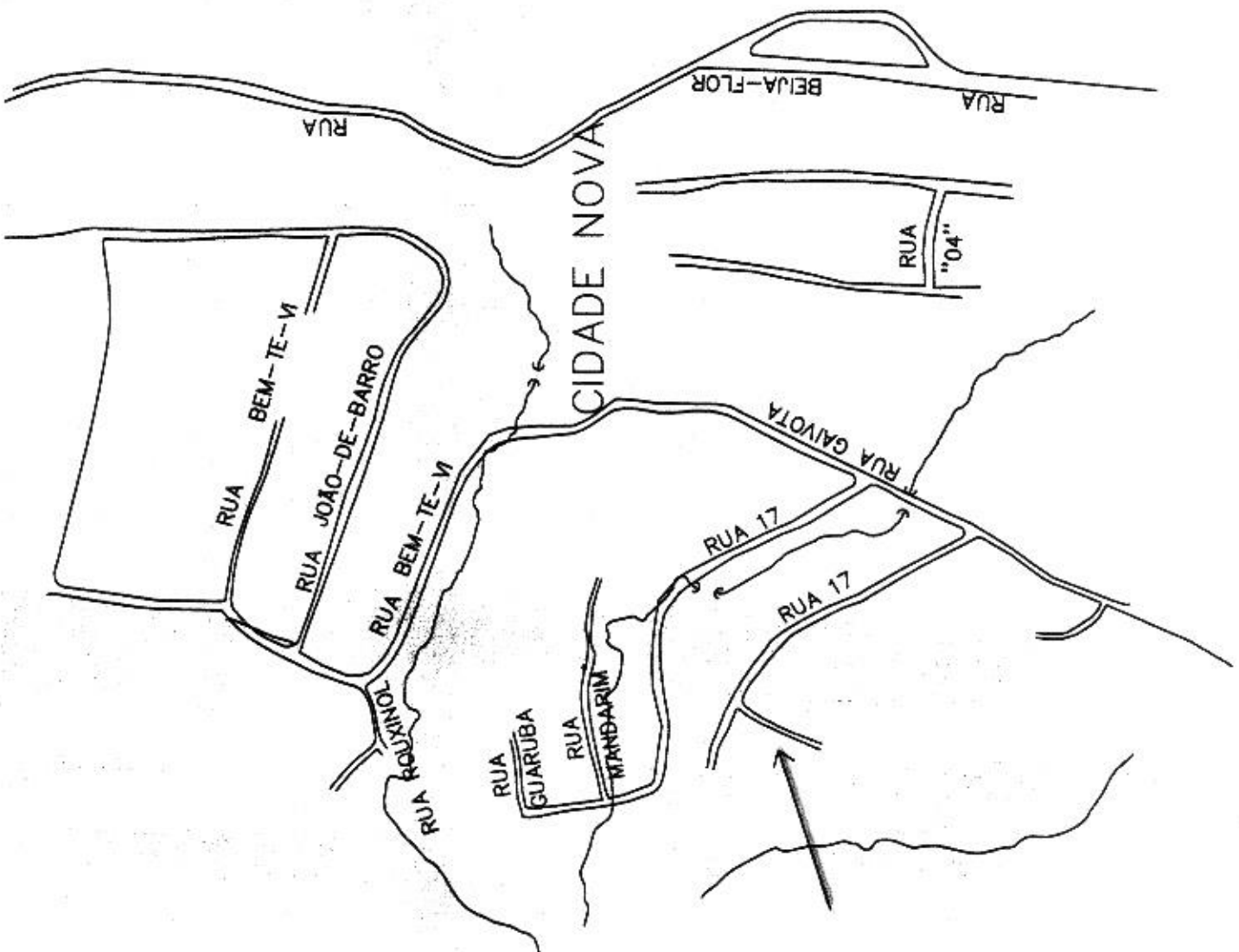
**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de março de 2021.

Assessor de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE		
Recebido em:	19, 03, 21	
Às	19	hs. 30 min.
Responsável		



CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOÃO MONLEVADE  
Recebido em: 19/03/21  
Às 16 hs. 30 min.  
*Paulo*  
Responsável

24 FEV 2021



31 - 7-20

Córrego

ÁREA  
REMANESCENTE

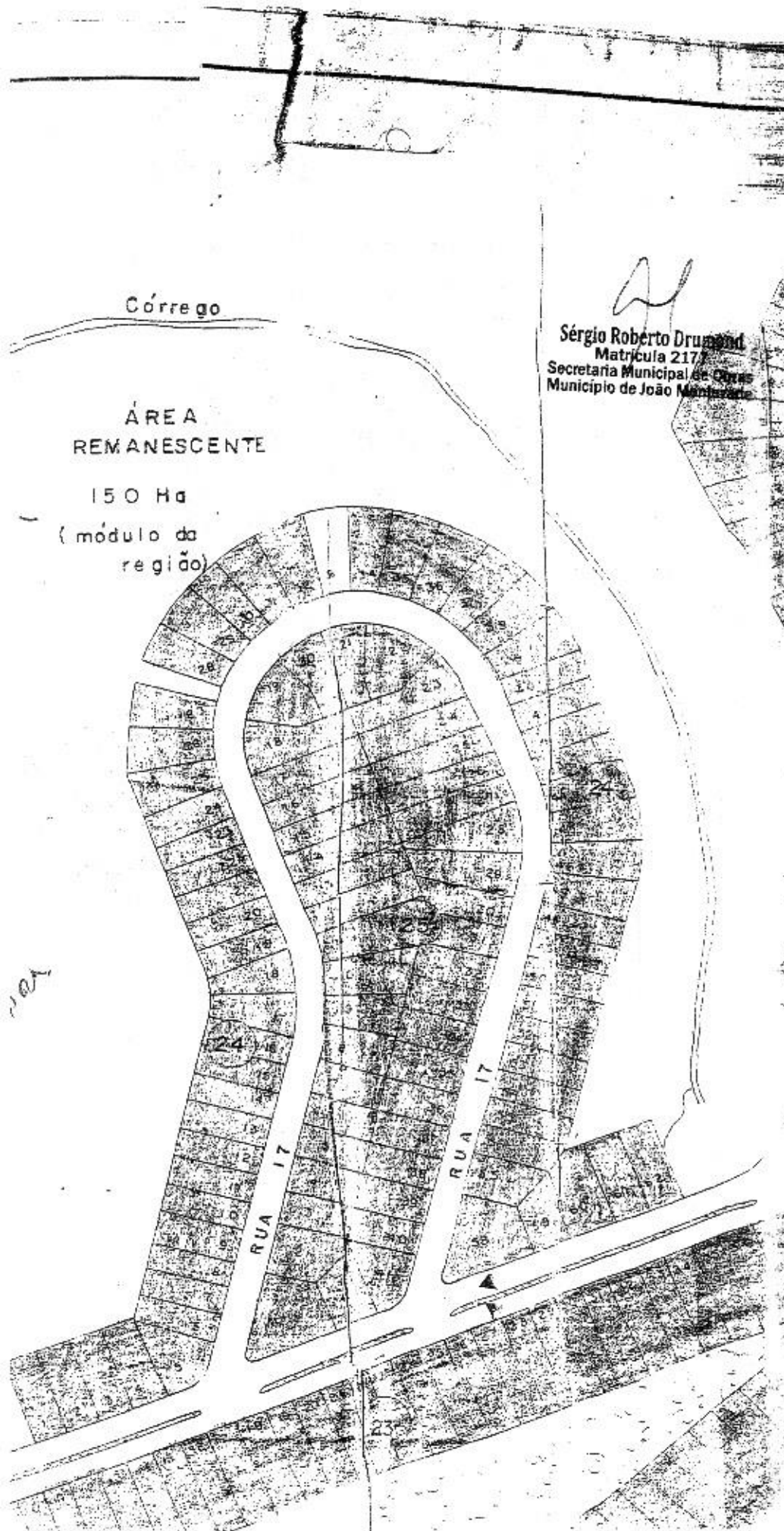
150 Ha  
(módulo da  
região)

*Al*  
Sérgio Roberto Drumond  
Matrícula 217  
Secretaria Municipal de Obras  
Município de João Montevado



ÁREA VERDE  
7600 m<sup>2</sup>

101



*Prunza*